



# PREFEITURA DE CAÇADOR

**PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 4675

Em 28/10/2024

DECRETO Nº 11.620, 24 de outubro de 2024.

Designa comissão especial para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor a comissão especial de análise e julgamento do Edital de Credenciamento nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 028/2024 da Prefeitura Municipal de Caçador, que tem por objeto o credenciamento e a execução de serviços de leiloeiros oficiais para realização de leilões na modalidade presencial, online ou virtual e presencial simultaneamente, na forma que segue:

I - presidente: Izaque Alves dos Santos;

II - membros:

- a) Ana Paula Cardoso de Lima;
- b) Lucas Domingues;

Parágrafo único. As atribuições da comissão são as previstas no item nº 5 do Edital de Credenciamento nº 002/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 24 de outubro de 2024.

  
Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.